

Companhia Águas de Joinville

CNPJ/MF – 07.226.794/0001-55
 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2006

A Companhia Águas de Joinville faz saber que estarão abertas inscrições para o Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas e que se regerá de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e organizado e executado pela Sociedade Educacional de Santa Catarina – SOCIESC;
- 1.2 O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas indicadas no **Quadro I** deste Edital o qual contém ainda os cargos, níveis, códigos e salários iniciais;

QUADRO I - CARGOS, NÍVEIS, CÓDIGOS, EXPERIÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA, VAGAS, SALÁRIO MENSAL INICIAL:

Cargo	Nível	Código	Experiência mínima exigida em anos	Vagas	Salário Inicial Mensal em R\$ (reais)
Advogado	Pleno	022.01	3	1	2.187,50
Analista Contábil	Sênior	028.03	4	1	2.734,38
Analista de Compras	Pleno	027.02	3	1	2.187,50
Analista de Licitações	Pleno	026.02	3	1	2.187,50
Analista de Recursos Humanos	Pleno	024.02	3	1	2.187,50
Analista Econômico e Financeiro	Pleno	029.02	3	1	2.187,50
Analista Econômico e Financeiro	Sênior	029.03	4	1	2.734,38
Assistente Administrativo	Júnior	312.01	Não Requer	5	1.300,00
Assistente Administrativo	Pleno	312.02	3	2	1.625,00
Atendente Comercial	II	404.02	1	5	687,50
Auditor Interno	Sênior	021.03	4	1	2.734,38
Auxiliar Administrativo	I	403.01	Não Requer	5	550,00
Auxiliar de Laboratório	III	415.03	3	1	859,38
Auxiliar de Operação de ETA	I	410.01	Não Requer	4	550,00
Auxiliar de Operação de ETE	I	411.01	Não Requer	1	550,00

Cargo	Nível	Código	Experiência mínima exigida em anos	Vagas	Salário Inicial Mensal em R\$ (reais)
Auxiliar de Serviços Operacionais	I	413.01	Não Requer	6	550,00
Biólogo	Sênior	216.03	4	1	2.734,38
Desenhista Cadista	Júnior	304.01	1	2	1.300,00
Encanador	III	409.03	3	5	859,38
Engenheiro Ambiental	Júnior	215.01	Não requer	1	1.750,00
Engenheiro Civil	Júnior	211.01	Não Requer	1	1.750,00
Engenheiro Civil	Consultor	211.04	5	1	3.417,98
Engenheiro Eletricista	Sênior	219.03	4	1	2.734,38
Engenheiro Sanitarista	Júnior	212.01	Não Requer	1	1.750,00
Engenheiro Sanitarista	Pleno	212.02	2	1	2.187,50
Engenheiro Sanitarista	Sênior	212.03	4	1	2.734,38
Engenheiro Sanitarista	Consultor	212.04	5	1	3.417,98
Fiscais	Júnior	301.01	Não Requer	4	1.300,00
Leitor de medidor (leiturista)	I	414.01	Não Requer	2	550,00
Motorista	III	401.03	3	1	859,38
Operador de Tratamento	II	406.02	1	1	687,50
Operador de Tratamento	IV	406.04	4	2	1.074,23
Programador de Serviços	Júnior	313.01	Não Requer	1	1.300,00
Químico	Júnior	220.01	Não Requer	1	1.750,00
Recepcionista	I	402.01	Não Requer	1	550,00
Técnico de Almoxarifado	Pleno	309.02	3	1	1.625,00
Técnico de Geofone	Júnior	310.01	Não Requer	1	1.300,00
Técnico de Planejamento e Controle	Pleno	302.02	3	1	1.625,00
Técnico de Saneamento	Júnior	306.01	Não Requer	2	1.300,00
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Sênior	218.03	4	1	2.734,38
Técnico Químico	Júnior	305.01	Não Requer	1	1.300,00
Total				73	

1.3 Escolaridade mínima exigida, descrição sumária do cargo e requisitos objeto deste Concurso Público estão indicados no **QUADRO II** deste Edital:

QUADRO II - CARGO, NÍVEL, ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA, DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO:

Cargo	Nível	Escolaridade Mínima Exigida	Descrição Sumária do Cargo
Advogado	Júnior	Superior em Direito e registro na OAB	Defesa dos direitos e interesses da empresa
Analista Contábil	Sênior	Superior em Contabilidade e registro no Conselho de Classe	Executar operações contábeis
Analista de Compras	Pleno	Superior em Administração, Economia, Contabilidade, Processamento de Dados, Matemática, Engenharia ou outra formação superior compatível com a função	Executar atividades de compra de materiais e contratação de serviços
Analista de Licitações	Pleno	Superior em Direito, Administração, Economia, Contabilidade ou outra formação superior compatível com a função	Executar atividades de licitação e administração de contratos ligados a suprimento
Analista de Recursos Humanos	Pleno	Superior em Administração, Economia, Contabilidade, Psicologia, Pedagogia ou outra formação superior compatível com a função	Controle e ações nos sistemas de cargos e salários, treinamento e desenvolvimento de pessoal
Analista Econômico e Financeiro	Pleno Sênior	Superior em Administração, Economia, Contabilidade ou outra formação superior compatível com a função	Executar operações econômicas e financeiras
Assistente Administrativo	Júnior Pleno	Ensino Médio Completo	Executar atividades operacionais e administrativas
Atendente Comercial	II	Ensino Médio Completo	Atendimento ao público
Auditor Interno	Sênior	Superior em Contabilidade e registro no Conselho de Classe	Serviço de auditoria interna
Auxiliar Administrativo	I	Ensino Médio Completo	Arquivo de documentos, atendimento telefônico, digitação, recebimento e expedição de materiais
Auxiliar de Laboratório	III	Curso Técnico em Química Completo	Análise físico/química parcial da água, coleta de amostras e limpeza de instrumental
Auxiliar de Operação de ETA	I	Ensino Fundamental Completo	Atividades operacionais nas ETAs
Auxiliar de Operação de ETE	I	Ensino Fundamental Completo	Atividades operacionais nas ETEs

Cargo	Nível	Escolaridade Mínima Exigida	Descrição Sumária do Cargo
Auxiliar de Serviços Operacionais	I	Ensino Fundamental Completo	Atividades operacionais no âmbito da Companhia
Biólogo	Sênior	Curso Superior em Biologia	Executar tarefas relacionadas às análises físico-químicas e bacteriológicas de água e esgoto e suas operações
Desenhista Cadista	Júnior	Ensino Médio Completo	Executa desenhos em Auto CAD
Encanador	III	Ensino Fundamental Completo	Instalação, reparos e manutenção de redes de água e esgoto, instalação e substituição de hidrômetros
Engenheiro Ambiental	Júnior	Curso Superior em Engenharia Ambiental	Apoio técnico à operação e manutenção dos sistemas de água e esgoto, fiscalização de obras, controle do abastecimento e qualidade de água
Engenheiro Civil	Junior Consultor	Curso Superior em Engenharia Civil e registro no Conselho de Classe	Atividades de engenharia em obras
Engenheiro Eletricista	Sênior	Curso Superior em Engenharia Elétrica e registro no Conselho de Classe	Projetos, manutenção de equipamentos e sistemas elétricos e eletrônicos
Engenheiro Sanitarista	Júnior Pleno Sênior Consultor	Curso Superior em Engenharia Sanitarista ou Engenharia Sanitarista Ambiental e registro no Conselho de Classe	Executar serviços voltados à manutenção, operação e controle de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário
Fiscais	Júnior	Ensino Médio Completo	Fiscalizar serviços orientados pelo superior imediato
Leitor de medidor (leiturista)	I	Ensino Médio Completo	Executar medição de água
Motorista	III	Ensino Médio Completo e CNH categoria C/D	Executar atividades de motorista de veículos leves
Operador de Tratamento	II IV	Ensino Médio Completo	Proceder o tratamento de água. Análise da água, dosagem de produtos químicos e controle de funcionamento de bombas de recalque
Programador de Serviços	Júnior	Curso Técnico em Edificações ou Técnico Sanitário	Programação dos serviços a serem realizados pelas equipes de operação

Cargo	Nível	Escolaridade Mínima Exigida	Descrição Sumária do Cargo
Químico	Júnior	Formação Superior em Química ou Engenharia Química, registro no Conselho de Classe e CNH	Planeja, supervisiona e coordena tarefas de análise físico-químicas e bacteriológica de água e esgoto
Recepcionista	I	Ensino Médio Completo	Intermediação de contatos, agendamentos, atendimento telefônico e facilitação de ações
Técnico de Almoarifado	Pleno	Ensino Médio Completo	Executar atividades de controle de materiais e prestação de serviços
Técnico de Geofone	Júnior	Curso Técnico em Edificações ou Técnico Sanitário	Operar Geofone para monitoramento da rede de abastecimento e identificação de problemas na mesma
Técnico de Planejamento e Controle	Pleno	Curso Técnico em Administração ou Contabilidade	Executar atividades de apoio e controle de indicadores e metas da gestão
Técnico de Saneamento	Júnior	Curso Técnico em Saneamento	Executar e coordenar a operação de estações de tratamento de água e esgoto
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Sênior	Curso Superior em Engenharia, registro no Conselho de Classe e com especialização em Segurança do Trabalho	Elaborar e implementar projetos e programas relativos à segurança do trabalho
Técnico Químico	Júnior	Curso Técnico em Química	Efetuar análises bacteriológicas, físico-químicas da água, preparar soluções reagentes e emitir laudos técnicos

1.4 A jornada de trabalho é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 São condições de inscrição, que serão averiguadas no ato da contratação:
- 2.1.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12 da Constituição Federal;
 - 2.1.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação;
 - 2.1.3 Não ter sido demitido a bem do serviço público, de acordo com o Art. 137 da Lei nr. 8.112/90;
 - 2.1.4 Ter votado na última eleição ou pago a respectiva multa ou ter se justificado nos termos da Lei;
 - 2.1.5 Estar quite com o serviço militar (possuir Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar - CAM), se do sexo masculino;

- 2.1.6 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- 2.1.7 Se Policial Militar, apresentar, também, Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Santa Catarina, atualizada.
- 2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá, em função dos pré-requisitos dos cargos exigidos no Capítulo 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, indicar na ficha de inscrição disponibilizada na Internet, o código do cargo correspondente;
 - 2.2.1. O candidato deverá inscrever-se para apenas 01(um) dos cargos do Concurso Público.
- 2.3. As inscrições para o concurso serão feitas somente pela **Internet**;
- 2.4 Do valor da inscrição:
 - 2.4.1. Para todos os cargos o valor será **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.
- 2.5. Inscrição via internet:
 - 2.5.1 Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o site **www.sociesc.com.br/concurso** durante o período de **07/02/2006 a 05/03/2006**;
 - 2.5.2 A partir de **13/03/2006**, conferir, no “site” **www.sociesc.com.br/concurso**, se os dados da inscrição efetuada pela **Internet** foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a **SOCIESC no telefone, (0xx47) 3432-0133**, para verificar o ocorrido;
 - 2.5.3. A **SOCIESC** não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
 - 2.5.4. O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição;
 - 2.5.5. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga;
 - 2.5.6. Não serão aceitos pagamento de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporânea ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital;
 - 2.5.7 O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador, independente do tipo de inscrição efetuada;
 - 2.5.8 É de fundamental importância que o candidato preencha de forma correta todos os dados ali solicitados e ao fim pague em qualquer banco ou pela própria Internet, utilizando o código de barras, o boleto bancário que o sistema gerou com o valor da inscrição;
 - 2.5.9 Só terá efetivada a sua inscrição o candidato que após preenchimento do formulário via Internet, imprimir e pagar o boleto bancário gerado pelo sistema com o valor da inscrição;
 - 2.5.10 Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 2.6. Inscrição via Posto de Atendimento:
 - 2.6.1. A SOCIESC disponibilizará um posto de atendimento para realização da inscrição, em sua sede situada à Rua Albano Schmidt, 3333 bairro Boa Vista em Joinville-SC, o horário de atendimento será das 9 às 17 horas, de segunda a sexta-feira, excluindo feriados, auxiliando assim os candidatos que não possuem acesso a Internet.

4 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 4.1 O Concurso constará de 03 (três) etapas, conforme discriminado a seguir:
 - 1ª etapa - Provas Objetivas;
 - 2ª etapa - Comprovação de Pré-requisitos;
 - 3ª etapa - Exame Médico Pré-Admissional.
- 4.2 A 1ª etapa sob responsabilidade da SOCIESC terá caráter eliminatório e classificatório e as demais etapas sob responsabilidade da Companhia Águas de Joinville, terão caráter eliminatório.

5 - DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público constará das provas constantes no **Quadro III** a seguir:

QUADRO III – CARGO, PROVAS OBJETIVAS, NÚMERO DE ITENS (QUESTÕES) E NÍVEL DE ESCOLARIDADE:

CARGO	PROVAS OBJETIVAS	Nº DE ITENS	ESCOLARIDADE
Encanador	Língua Portuguesa	25	Ensino Fundamental Completo
Auxiliar de Operação de ETA			
Auxiliar de Operação de ETE	Matemática	25	
Auxiliar de Serviços Operacionais			
Fiscal	Língua Portuguesa	20	Ensino Médio Completo
Desenhista Cadista			
Técnico de Almoxarifado			
Assistente Administrativo	Matemática	20	
Motorista			
Recepcionista	Matemática	20	
Auxiliar Administrativo	Noções de Informática	10	
Atendente Comercial			
Operador de Tratamento			
Leitor de medidor (leiturista)			
Técnico de Planejamento e Controle	Língua Portuguesa	20	Ensino Médio Técnico Completo
Técnico Químico			
Técnico de Saneamento	Matemática	20	
Técnico de Geofone			
Programador de Serviços	Noções de Informática	10	
Auxiliar de Laboratório			
Auditor Interno	Língua Portuguesa	15	Superior Completo em nível de Graduação
Analista Contábil	Matemática	15	
Advogado			
Analista de Recursos Humanos	Conhecimentos de Microinformática	10	
Analista de Licitações			
Analista de Compras	Conhecimentos Específicos	20	
Analista Econômico e Financeiro			
Engenheiro Ambiental	Língua Portuguesa	15	Superior Completo em nível de Graduação
Engenheiro Civil	Matemática II	15	
Engenheiro Sanitarista			
Engenheiro Eletricista	Conhecimentos de Microinformática	10	
Químico			
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Conhecimentos Específicos	20	
Biólogo			

5.2 Conteúdo programático exigido por nível de formação requerida e conhecimentos específicos por tipo de cargo:

5.2.1 ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa: Interpretação de texto; Sinônimos e antônimos; Sentido próprio e figurado das palavras; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Substantivo e adjetivo: Emprego de pronomes, preposições e conjunções; Concordância verbal e nominal; Crase; Regência.

Matemática: Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação do 1º grau; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: Raciocínio Lógico.

5.2.2 ENSINO MÉDIO / TÉCNICO COMPLETO

Língua Portuguesa: Interpretação de texto; Sinônimos e antônimos; Sentido próprio e figurado das palavras; Ortografia oficial; Acentuação Gráfica; Pontuação; Substantivo e adjetivo: flexão de gênero, número e grau; Verbos: regulares, irregulares e auxiliares; Emprego de pronomes, preposições e conjunções; Emprego e sentido que imprime às relações que estabelecem; Concordância verbal e nominal; Crase; Regência.

Matemática: Números inteiros: operações e propriedades; Números racionais: representação fracionária e decimal: operações e propriedades; Razão e proporção; Porcentagem; Regra de três simples; Equação de 1º e de 2º grau; Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade; Relação entre grandezas: tabelas e gráficos; Raciocínio Lógico; Resolução de Situações-Problema. Geometria, Trigonometria.

Noções de Informática: Sistema Operacional Windows, Internet (browsers/navegadores) e ferramentas do Pacote Office.

5.2.3 ENSINO SUPERIOR COMPLETO PARA AS FUNÇÕES: AUDITOR INTERNO, ANALISTA CONTÁBIL, ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS, ANALISTA DE LICITAÇÕES, ANALISTA DE COMPRAS, ANALISTA ECONOMICO-FINANCEIRO E ADVOGADO

Língua Portuguesa: Interpretação de texto; Ortografia; Acentuação; Pontuação; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio; Preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem; Vozes Verbais: Ativa e Passiva; Colocação pronominal; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Sinônimos e antônimos; Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática : Trigonometria; Números Reais: Conjuntos Numéricos, Desigualdade, Valor Absoluto, Intervalos; Funções: Definição, Gráficos, Operações, Funções Elementares: Constante, do 1º Grau, Modular, Quadrática, Polinomial e Racional; Funções Especiais: Exponencial, Logarítmica e Trigonométrica.

Conhecimentos de Microinformática: Sistema Operacional Windows, Internet (browsers/navegadores) e ferramentas do Pacote Office.

5.2.3.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AS FUNÇÕES DE AUDITOR INTERNO E ANALISTA CONTÁBIL:

Lei nº 6.404 e legislação complementar; Contabilidade pública; Registros contábeis de operações típicas em unidades orçamentárias ou administrativas; Balanço e demonstrações das variações patrimoniais exigidas pela lei nº 4.320/64; Contabilidade comercial; Consolidação de demonstrações contábeis; Análise econômica financeira; Orçamento público; Créditos adicionais, especiais, extraordinários, ilimitados e suplementares; Orçamento Público; Receita e despesa pública; Imposto de renda de pessoa jurídica; IRRF, ICMS, Contribuição Social, PASEP, COFINS; Sistema de custos e informações gerenciais; Práticas e procedimentos de Auditoria.

5.2.3.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE ADVOGADO:

Direito Civil; Direito Constitucional; Direito Comercial; Direito Penal; Direito do Trabalho; Direito Financeiro e Tributário; Direito Administrativo; Direito Internacional; Direito Ambiental.

5.2.3.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE RECURSOS HUMANOS:

Legislação trabalhista – conceitos básicos de admissão, remuneração, benéficos e exoneração; metodologias de diagnóstico de necessidade de treinamento; modelos de desenhos de cargos (clássico, humanístico, contingencial); sistema de avaliação de desempenho; planejamento estratégico de gestão de pessoas; componentes da remuneração; conceitos de administração de salários; métodos de remuneração.

5.2.3.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AS FUNÇÕES DE ANALISTA DE LICITAÇÕES E ANALISTA DE COMPRAS:

Lei 8666/93 – modalidade de licitação, limites, tipos de licitação, princípios, prazos, dispensa e inexigibilidade, fase interna e externa do processo; Contratos – garantia de proposta e garantia de execução contratual, acréscimo contratual, prazos, revisão, reajuste e repactuação; Pregão – diferencial do pregão, adoção do pregão, tipos, bens e serviços comuns, funções do pregoeiro, termo de referência, casos de obrigatoriedade, credenciamento, sessão pública, fases do certame, impugnação e recursos.

5.2.3.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE ANALISTA ECONOMICO-FINANCEIRO:

Noções básicas de economia; Noções gerais de microeconomia: Demanda, oferta, equilíbrio e alterações no equilíbrio do mercado; elasticidade; A produção e seus custos; Estruturas de mercado; Noções gerais de macroeconomia; Teoria da determinada da renda; Desemprego, Setor público (funções econômicas, estrutura tributaria, déficit publico, orçamento público) Indicadores econômicos; Métodos de avaliação de fluxos de caixa.

5.2.4 ENSINO SUPERIOR COMPLETO PARA AS FUNÇÕES: ENGENHEIROS CIVIL, SANITARISTA, ELETRICISTA, AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, QUÍMICO E BIOLOGO.

Língua Portuguesa: Interpretação de texto; Ortografia; Acentuação; Pontuação; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio; Preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem; Vozes Verbais: Ativa e Passiva; Colocação pronominal; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Crase; Sinônimos e antônimos; Sentido próprio e figurado das palavras.

Matemática II: Conjunto dos números reais; Funções reais e gráficas de funções elementares; Limite e continuidade das funções; Derivadas; Diferenciação e suas aplicações; Derivadas de ordem superior; Integrais indefinidas e definidas.

Conhecimentos de Microinformática: Sistema Operacional Windows, Internet (browsers/navegadores) e ferramentas do Pacote Office.

5.2.4.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE ENGENHEIRO AMBIENTAL:

Hidráulica; Geologia; Mecânica; Eletricidade Aplicada; Mecânica dos Solos; Recursos Naturais; Materiais e Corrosão; Hidrologia; Legislação Ambiental; mineralogia; Processos Químicos Industriais; Higiene e Segurança Industrial; Materiais Metálicos e Poliméricos; Biotecnologia; controle da poluição atmosférica; Tratamento de Resíduos Sólidos; Tratamento de Águas de Abastecimento e Saúde ambiental; Estatística.

5.2.4.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE ENGENHEIRO CIVIL:

Geologia Aplicada à Engenharia; Resistência dos Materiais; Topografia; Urbanismo; Hidráulica; Materiais de Construção; Teoria das Estruturas; Estradas; Hidrologia Aplicada; Mecânica dos Solos; Concreto Armado; Saneamento; Fundações; Planejamento; Orçamento e Controle de Obras; Planejamento Urbano; Saneamento Urbano; Equipamentos Urbanos; Gerenciamento na Construção Civil; Instalações Prediais; Tráfego e Transporte; Cadastro Fiscal Imobiliário.

5.2.4.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE ENGENHEIRO SANITARISTA:

Hidrologia; Hidráulica Geral; Instalações Hidráulico-Prediais; Hidrometria; Sistemas Urbanos de Abastecimento de Água; Sistemas de Esgotamento Sanitário; Noções de Topografia; Planejamento e Elaboração de Estudos e Projetos; Execução/Fiscalização de Obras e Serviços Técnicos Associados ao Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário; Noções de Geoprocessamento; Parâmetros Legais de Qualidade de Água, Lançamento de Efluentes, Corpos Receptores e Legislação Regulatória; Técnicas e Processos de Tratamento de Água e Esgotos; Noções de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental; Conceitos Básicos de Qualidade da Água e Tratamento de Efluentes; Operação de Sistemas e Água e Esgotamento Sanitário.

5.2.4.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE ENGENHEIRO ELETRECISTA:

Circuitos Elétricos; Instalações Elétricas Prediais; Instalações Elétricas Industriais; Sistemas e Dispositivos Eletrônicos; Máquinas Elétricas; Sistemas Elétricos; Elaboração de Cálculos; Projetos e Desenhos Elétricos; Microprocessadores e microcontroladores; Eletrônica industrial, eletrônica analógica e digital; Dispositivos semicondutores; microeletrônica, instrumentação eletrônica e processamento de sinais; Computação – fundamentos de telemática; automação e controle de processos; redes de comunicação; Normas de Segurança do Trabalho; Estatística.

5.2.4.5 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE QUÍMICO:

Física; Química Geral e Inorgânica; Química Orgânica; Bioquímica; Microbiologia Ambiental; Química Ambiental; Tratamento Biológico de Efluentes; Resistência dos Materiais; Tratamento de Resíduos Sólidos; Tratamento de Águas; Materiais Metálicos e Poliméricos; Processos Químicos Industriais; Estatística.

5.2.4.6 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO:

Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações; Higiene do Trabalho; Proteção do Meio Ambiente; Proteção contra Incêndios e Explosões; Gerência de Riscos; Psicologia na Engenharia de Segurança, Comunicação e Treinamento; Administração Aplicada à Engenharia de Segurança; O Ambiente e as Doenças do Trabalho; Ergonomia; Legislação e Normas Técnicas; Estatística.

5.2.4.7 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA A FUNÇÃO DE BIÓLOGO:

Ecologia: funcionamento dos ecossistemas, nicho ecológico, dinâmica de populações; ecologia de comunidades; Poluição ambiental; Biogeografia; Agroecologia; Noções de química geral; biologia geral e hidrologia; Limnologia; Lei nº 6.938 de 31/8/1981 (política Nacional de Meio Ambiente); Lei nº 9.605 de 1998 (crimes ambientais); Decreto nº 3.179/99 (regulamenta a lei nº 9605 de 18/7/2000) (sistema Nacional de unidades de Conservação da Natureza); Resolução do CONAMA nº 001/86 (EIA/RIMA); Resolução CONAMA 357/05 (Controle de Água Bruta; Portaria 518/04 (Controle da Qualidade da Água Tratada); Técnicas de Laboratório: higiene, organização e segurança em laboratório; Conhecimentos de aparelhos, instrumentos e utensílios para análises; Conhecimentos de aparelhos, instrumentos e utensílios para análises; Análises bacteriológicas e parasitológicas de água, esgoto e lodo ativado; Processos de Tratamento de Água e de esgotos; Parâmetros físico-químicos de água e de esgotos, tais como: cor, pH, turbidez e alcalinidade DBO, DQO, OD; Gestão e manejo dos recursos ambientais; Conhecimento de epidemiologia de veiculação hídrica; Noções relativas às normas ISO 9001/2000 e 14001.

6 - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 A aplicação das provas está prevista para o dia **02/04/2006**, conforme Tabela constante no Capítulo 5 - DAS PROVAS;
- 6.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados;
- 6.3 O candidato deverá consultar a partir do dia **22/03/2006** no “site” **www.sociesc.com.br/concurso** o local, data e horário das provas;
- 6.4 Os eventuais erros de digitação de nome, número do documento de identidade, sexo e data de nascimento etc., ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas, em formulário específico, quando o candidato deverá dirigir-se à Sala de Coordenação do local de aplicação das provas, acompanhado de um fiscal;
- 6.4.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados deverá arcar exclusivamente com as conseqüências advindas de sua omissão.
- 6.5 Ao candidato só será permitida a realização da prova na data, no local e horário constantes no Edital;
- 6.6 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade;
- 6.6.1 Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe; Carteira Nacional de Habilitação (emitida posteriormente à Lei 9.503/97);
- 6.6.2 Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada;
- 6.6.3 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza;
- 6.6.4 Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado;
- 6.6.5 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato;
- 6.6.6 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 02, borracha macia e comprovante de inscrição que é a via do Boleto Bancário, bem como do documento original de identidade, conforme disposto no item 6.6.2.

- 6.7 Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, nem a utilização de máquina calculadora, relógios com calculadora ou qualquer outro equipamento eletrônico;
- 6.7.1 No ato da realização das provas objetivas, serão fornecidos o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas. O candidato não poderá retirar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais, sem autorização e acompanhamento do fiscal;
- 6.7.2 O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas;
- 6.7.3 Ao terminar seu preenchimento, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas;
- 6.7.4 Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato;
- 6.7.5 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirarem-se do local, simultaneamente;
- 6.7.6 Será excluído do Concurso Público o candidato que, além das hipóteses previstas neste Edital:
- 6.7.6.1 Se apresentar após o horário estabelecido para a realização da prova;
 - 6.7.6.2 Se apresentar para a prova em outro local que não seja o previsto no edital;
 - 6.7.6.3 Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - 6.7.6.4 Não apresentar um dos documentos de identidade exigidos nos termos deste edital, para a realização da prova;
 - 6.7.6.5 Se ausentar da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
 - 6.7.6.6 Se ausentar do local de prova antes de decorrido o prazo mínimo de 1 (uma) hora;
 - 6.7.6.7 For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
 - 6.7.6.8 Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
 - 6.7.6.9 Lançar mão de meios ilícitos para execução da prova;
 - 6.7.6.10 Não devolver integralmente o material solicitado;
 - 6.7.6.11 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

7 - JULGAMENTO DAS PROVAS

- 7.1.1 A Prova Objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme fórmula:

$$\text{Pontos obtidos} = \frac{\text{quantidade de acertos} \times 100}{\text{número de questões}}$$

- 7.1.1 Será considerado habilitado o candidato que obtiver acerto em ao menos uma questão em cada prova (Língua Portuguesa, Matemática, Noções de Informática, Conhecimentos Específicos, Conhecimentos de Microinformática) e média igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na soma de todas as questões.

8 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 8.1 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação para cada cargo;
- 8.2 A nota final dos candidatos habilitados para todos os cargos será igual ao total de pontos obtido nas provas objetivas;

- 8.3 Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, sucessivamente, na ordem de classificação, o candidato que:
- a) for mais idoso (Art. 27 - Parágrafo único da Lei 10.741 de 01/10/2003);
 - b) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (quanto aplicável);
 - c) obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - d) obtiver maior nota na prova de Matemática;
 - e) tiver maior número de filhos menores de dezoito anos de idade;
 - f) for casado.

9 - DOS RECURSOS

- 9.1 Será admitido recurso quanto à formulação das questões, e quanto à opção considerada como certa nas provas objetivas;
- 9.2 O prazo para interpor recurso quanto a formulação das questões, será de até 2 (dois) dias úteis após a realização da prova, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente. Quanto à opção considerada como certa nas provas objetivas o mesmo prazo supra citado tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à divulgação dos respectivos gabaritos;
- 9.3 Admitir-se-á um único recurso para cada candidato para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor;
- 9.4 Os recursos deverão ser entregues pessoalmente ou por procurador, na sede da SOCIESC, situada na Rua Albano Schmidt, 3333 – Joinville/SC;
- 9.4.1 Os candidatos deverão enviar dois conjuntos de recursos, em uma via original e uma cópia que será protocolada, com as seguintes especificações:
- nome, inscrição e cargo, para cada questão; o número da questão, a alternativa assinalada pelo candidato e o gabarito divulgado pela SOCIESC em folha individual, com argumentação lógica e consistente;
 - os recursos deverão estar digitados ou datilografados. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 9.4.2 Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão avaliados;
- 9.4.3 O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(es) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todo(s) candidato(s) presente(s) à prova. O provimento de recurso interposto dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;
- 9.4.4 Os recursos interpostos fora do prazo não serão aceitos. Será considerada, para tanto, a data de ENTREGA do respectivo protocolo.

10 - DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS

- 10.1 Após a homologação do resultado da 1ª etapa, a Companhia Águas de Joinville convocará apenas os candidatos aprovados, de acordo com sua necessidade e de acordo com a lista de classificação, para comprovação dos pré-requisitos exigidos, conforme explicitado no Capítulo 1 - DOS CARGOS;
- 10.2 A convocação dos candidatos será feita por telegrama;
- 10.3 Os candidatos convocados deverão apresentar à banca avaliadora, na data, horário e local indicado, os seguintes documentos:
- Carteira de Trabalho e Previdência Social original e/ou Declaração da Empresa onde presta ou prestou serviços ou Contrato de Trabalho ou Recibos de Pagamento, desde que contenham o cargo ou função exercida pelo candidato, em papel timbrado, contendo

- CNPJ/MF e assinatura da Gerência, com firma reconhecida, COMPROVANDO A EXPERIÊNCIA MÍNIMA EXIGIDA EM CADA CARGO;
- Registro/Inscrição na Prefeitura Municipal e comprovante de Contribuição Previdenciária, acompanhados de Declaração da Prestação de Serviços para cliente(s), no caso de autônomos;
 - Declaração de Escolaridade;
 - Registro Profissional no órgão de classe, quando o cargo exigir;
 - Carteira Nacional de Habilitação, quando o cargo exigir;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Santa Catarina, atualizada.
- 10.4 O estágio profissionalizante, se ocorrido na modalidade exigida, será considerado como experiência profissional, desde que registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou acompanhado de Declaração de Atividades da Empresa, em papel timbrado, com firma reconhecida;
- 10.5 A não comprovação de quaisquer dos pré-requisitos definidos para o cargo, mediante documentação específica, acarretará na desclassificação e conseqüente eliminação do candidato.
- 10.6 Não serão aceitos recursos interpostos quanto aos resultados da comprovação de pré-requisitos proferidos pela banca avaliadora.

11 - DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

- 11.1 Concluídas as etapas anteriores, os candidatos serão submetidos ao Exame Médico Pré-Admissional, que será realizado com base nas funções inerentes ao cargo, considerando-se as condições de saúde desejáveis ao exercício das mesmas, incluindo-se entre eles, os portadores de deficiência;
- 11.2 Apenas serão encaminhados para contratação os candidatos aprovados no Exame Médico Pré-Admissional;
- 11.3 O Exame Médico Pré-Admissional será realizado pela Companhia Águas de Joinville ou, se necessário, por entidades credenciadas pela mesma;
- 11.4 Não serão aceitos recursos interpostos quanto aos resultados dos Exames Médicos e complementares e dos procedimentos Pré-Admissionais.

12 - DA CONTRATAÇÃO

- 12.1 Serão convocados para contratação somente os candidatos aprovados em todas as etapas estabelecidas no Capítulo 4 – DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO;
- 12.2 A contratação do candidato habilitado, ocupante de cargos, empregos, funções ou mesmo aposentados no âmbito do serviço público municipal, federal e estadual, fica condicionada ao cumprimento do artigo 37, parágrafo 10, da Constituição Federal;

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital;
- 13.2 A inexatidão de afirmativas e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;
- 13.3 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, poderá ser anulada a inscrição ou a prova do candidato, se verificada falsidade de declaração ou irregularidade na prestação da prova;

- 13.4 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado;
- 13.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado;
- 13.6 A aprovação do candidato neste Concurso Público não implicará na obrigatoriedade da sua contratação, cabendo à Companhia Águas de Joinville o direito de preencher somente o nº de vagas estabelecido neste edital;
- 13.7 O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano a contar da data de sua homologação;
- 13.8 Todos os avisos e resultados do Concurso Público serão publicados no “site” **www.sociesc.com.br/concurso** da SOCIESC;
- 13.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Companhia Águas de Joinville.

Joinville, 03 de fevereiro de 2006.

HENRIQUE CHISTE NETO
PRESIDENTE